



**PORTARIA Nº 233/2018**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. **Clair Teresinha Penz**, Servente, matrícula 414-6, referente ao período aquisitivo de 23.09.11 à 22.09.16 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio será de um mês, e será gozada no período de 16.07.18 até 15.08.18.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 16 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração